

Portaria Nº 029/2020

Regulamenta os critérios de classificação das propostas em função dos aspectos jurídicos, fiscais, técnicos e financeiros no âmbito do Programa Parceiros da Habitação-PPH

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a Lei Estadual nº 11.661 de 25 de março de 2020, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 7º,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os critérios de classificação das propostas apresentadas pelos PARCEIROS, no âmbito do Programa Parceiros da Habitação, estabelecendo as pontuações para os itens que integram o volume da documentação jurídica e fiscal, bem como para aqueles que demonstram os aspectos da viabilidade técnica e financeira das mesmas.

Art. 2º As normas e orientações estão dispostas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos e excepcionais desta Portaria serão resolvidos após análise técnica conclusiva da Comissão Especial do PPH e encaminhados para deliberação da Diretora Presidente da CEHAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

1. OBSERVÂNCIA DO CONTEÚDO DA PROPOSTA AO EDITAL

1.1. Os parceiros deverão elaborar as propostas, observados os termos dos Itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 4 e 6.1 do Edital. Como critério para a ordem de análise das propostas, conforme consta apresentado no Item 4 do Edital, se adotará o fator cronológico de formalização das mesmas à CEHAP, sendo que a classificação final ocorrerá com a pontuação decorrente da conformidade jurídica, fiscal e da viabilidade técnica e financeira a ser estabelecida nesta Portaria.

2. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Serão analisadas pela Comissão Especial do PPH as seguintes condições dos documentos constantes nas propostas:

CRITÉRIO	ASPECTO A SER ANALISADO
a) Documento(s) comprobatório(s) da titularidade da(s) área(s) para construção das unidades habitacionais	Exigência constante no Item 6.1.2 do Edital
b) Documento(s) de caráter jurídico e fiscal do parceiro	Exigência constante nos Itens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital
c) Documento(s) de caráter técnico e financeiro da proposta	Exigência constante nos Itens 4.1, 4.2 e 6.1.3 do Edital

Tabela I – Detalhamento da documentação da proposta

2.2. A data de formalização da proposta à CEHAP não implicará em pontos para a classificação, mas sim na ordem de prioridade de análise da proposta pela Comissão Especial do PPH.

2.3. A Comissão Especial do PPH, em avaliando a conformidade da documentação apresentada na proposta, referente aos tópicos a) e b) da Tabela I, apontará a habilitação da proposta apresentada pelo parceiro. Em caso de não cumprimento dos tópicos mencionados neste Item, a proposta será reprovada.

2.4. Em atendido o Item 2.3, a Comissão viabilizará a análise do tópico c) da Tabela I, que ocorrerá em observância à planilha de Checklist para Diagnóstico preenchida pelo setor de engenharia da CEHAP após a realização de vistoria técnica à(s) área(s) constante(s) na proposta. O padrão do Checklist a ser adotado segue apresentado:

 Companhia Estadual de Habitação Popular		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				<i>Somos todos</i> PARAÍBA Governo do Estado	
- PROGRAMA PARCEIRO DA HABITAÇÃO -							
CHECK LIST PARA DIAGNÓSTICO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL							
Entidade Requerente:							
Município:						Coordenadas Geográficas	
Data da Visita:							
Nome e número p/ contato:							

01: O acesso aos lotes é feito por ruas:									
Asfaltadas:			Calçadas:			Terreno Natural:			
02: Quanto ao relevo do terreno:									
Plano									
Suave Ondulado									
Ondulado									
Forte Ondulado									
Montanhoso									
Escarpado									
Obs.:									
03: Tipo de solo									
Terreno 1ª Categoria									
Terreno 2ª Categoria									
Terreno 3ª Categoria									
Observações:									
1ª categoria - Compreende os solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não.									
2ª categoria - Compreende os de resistência ao desmonte mecânico inferior à rocha não alterada.									
3ª categoria - Compreende os de resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada e blocos de rocha com o emprego contínuo de explosivos.									
04: Nível de Interferência									
Nenhuma Interferência									
Pouca Interferência									
Muita Interferência									
Observações:									
Para os níveis de interferência compreende-se que:									
- Nenhuma interferência – Solos livres de outras construções e obstáculos naturais como: redes e tubulações em geral, cabeamentos elétricos, árvores, postes elétricos, travessias de vias calçadas ou asfaltadas.									
- Pouca interferência – Solos com poucas construções ou obstáculos naturais como: redes e tubulações em geral, cabeamentos elétricos, árvores, postes elétricos, travessias de vias calçadas ou asfaltadas.									
- Muita interferência – Solos com muitas construções ou obstáculos naturais como: redes e tubulações em geral, cabeamentos elétricos, árvores, postes elétricos, travessias de vias calçadas ou asfaltadas.									
05: Condições para implantação de abastecimento de água:									
05.1: Existe Abastecimento de Água no local?									
				SIM					
				NÃO					
05.2: Caso não exista abastecimento de água, existe viabilidade para implantação de rede?									
		Sim, a menos de 100 metros							
		Sim, entre 100 metros e 500 metros							
		Sim, entre 500 metros a 1000 metros							
06: Qual a solução de esgoto mais utilizada nas proximidades do terreno?									
Rede existente									
Solução individual									
Solução coletiva									
Não há solução aparente									
06.1: Em caso de solução individual ou coletiva, o solo apresenta Boa Absorção?									
				SIM					
				NÃO					
						Precisa realizar o teste?	SIM		
							NÃO		

06.2: Em caso de solução coletiva (existe terreno disponível no entorno?)			
Sim a menos de 100 m			
Sim a mais de 100 m			
Não			
Obs.:			
07: Existe Rede Elétrica no entorno?			
a menos de 50 m		entre 200 e 500 metros	
entre 50 e 100 m		entre 500 e 1000 metros	
entre 100 e 200 m		a mais de 1000 metros	
Número do Componente mais próximo:			
08: Condições de drenagem			
Implantação de canal		Drenagem superficial	
Drenagem Profunda			
Construção de calçamento			
09: Equipamentos comunitários disponíveis a menos de 500 metros do empreendimento			
Centro comunitário			
Praça			
Quadra esportiva ou campo de futebol			
Posto policial			
Posto de saúde			
Escola			
Universidades			
Comercio			
10: Existe coleta de resíduos sólidos na área?			
SIM			
NÃO			
10.1: Qual a frequência da coleta?			
	Semanalmente		
	Dias alternados		
	Diariamente		
	Sem Coleta		
11: Conclusões sobre a situação encontrada no terreno			
PONTUAÇÃO ALCANÇADA		0,00	TERRENO SEM VIABILIDADE
Técnico Responsável pela Análise do Terreno			

Planilha – CheckList para Diagnóstico (Viabilidade Técnica)

2.5. Caso a nota de avaliação do terreno alcançada no CheckList para Diagnóstico seja inferior a 60 pontos, a proposta será considerada inviável, sendo portanto reprovada.

2.6. A PONTUAÇÃO ALCANÇADA na planilha de CheckList para Diagnóstico, que define a viabilidade técnica do terreno proposto para a construção das unidades habitacionais, baseia-se nos valores apresentados na Tabela Resumo da Pontuação do Terreno a seguir:

 Companhia Estadual de Habitação Popular		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				<i>Somos todos</i> PARAÍBA Governo do Estado	
PROGRAMA PARCEIRO DA HABITAÇÃO							
TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO DO TERRENO							
01:	O acesso aos lotes é feito por ruas:						
	Asfaltadas:	100					
	Calçadas:	75					
	Terreno Natural:	50					
02:	Quanto ao relevo do terreno:						
	Plano	100					
	Suave Ondulado	100					
	Ondulado	80					
	Forte Ondulado	50					
	Montanhoso	20					
	Escarpado	0					
03:	Tipo de solo						
	Terreno 1ª Categoria	100					
	Terreno 2ª Categoria	80					
	Terreno 3ª Categoria	40					
04:	Nível de Interferência						
	Nenhuma Interferência	100					
	Pouca Interferência	75					
	Muita Interferência	50					
05:	Condições para implantação de abastecimento de água:						
05.1:	Existe Abastecimento de Água no local?						
	SIM	Critérios do 5.2					
	NÃO	0					
05.2:	Caso não exista abastecimento de água, existe viabilidade para implantação de rede?						
	Sim, a menos de 100 metros	100					
	Sim, entre 100 metros e 500 metros	50					
	Sim, entre 500 metros a 1000 metros	20					
06:	Qual a solução de esgoto mais utilizada nas proximidades do terreno?						
	Rede existente	100					
	Solução individual	50					
	Solução coletiva	50					
	Não há solução aparente	0					
06.1:	Em caso de solução individual ou coletiva, o solo apresenta Boa Absorção?						
	SIM	100					
	NÃO	0					

Precisa realizar o teste?		
SIM	não pontua	
NÃO	não pontua	
06.2: Em caso de solução coletiva (existe terreno disponível no entorno?)		
Sim a menos de 100 m	100	
Sim a mais de 100 m	50	
Não	20	
07: Existe Rede Elétrica no entorno?		
a menos de 50 m	100	
entre 50 e 100 m	100	
entre 100 e 200 m	90	
entre 200 e 500 metros	70	
entre 500 e 1000 metros	50	
a mais de 1000 metros	10	
08: Condições de drenagem		
Implantação de canal	40	
Drenagem Profunda	60	
Construção de calçamento	90	
Drenagem superficial	100	
09: Equipamentos comunitários disponíveis a menos de 500 metros do empreendimento		
Centro comunitário	100/8	A pontuação será a somatória dos 8 (oito) itens listados, conforme existência in loco.
Praça	100/8	
Quadra esportiva ou campo de futebol	100/8	
Posto policial	100/8	
Posto de saúde	100/8	
Escola	100/8	
Universidades	100/8	
Comercio	100/8	
10: Existe coleta de resíduos sólidos na área?		
SIM	100	
NÃO	10	
10.1: Qual a frequência da coleta?		
Semanalmente	40	
Dias alternados	60	
Diariamente	100	
Sem Coleta	0	
11: Conclusões sobre a situação encontrada no terreno		
PONTUAÇÃO ALCANÇADA	menor que 60	TERRENO SEM VIABILIDADE
PONTUAÇÃO ALCANÇADA	a partir de 60	TERRENO VIÁVEL

Tabela Resumo da Pontuação do Terreno (Viabilidade Técnica)

2.7. A PONTUAÇÃO ALCANÇADA na planilha de CheckList para Diagnóstico é definida pela seguinte fórmula:

PONTUAÇÃO ALCANÇADA =	Somatório do valor correspondente a cada item e subitem (pontuados na Tabela Resumo da Pontuação do Terreno)
	13
* Obs.: Sendo o divisor "13" o número total de itens e subitens	

2.8. Em atendida a nota de avaliação mínima estipulada no Item 2.5, a Comissão Especial do PPH considerará a proposta aprovada em definitivo na 1ª ETAPA do programa e seguirá para a classificação da mesma. A pontuação para definir a ordem de classificação das propostas se dará em observância à Tabela II a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	ASPECTO
Titularidade da(s) área(s)	1,0	De posse do Estado da Paraíba ou CEHAP
	2,0	De posse do parceiro, do beneficiário ou objeto de doação por terceiro
Viabilidade técnica da proposta	1,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 60 a 70 pontos alcançados
	2,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 70,01 a 80 pontos alcançados
	3,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 80,01 a 90 pontos alcançados
	4,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 90,01 a 100 pontos alcançados
Viabilidade financeira da proposta	1,5	Contrapartida do parceiro (seja em recurso, material ou mão de obra) em valor equivalente ao montante de R\$ 9.964,80 a R\$ 11.000,00
	2,5	Contrapartida do parceiro (seja em recurso, material ou mão de obra) em valor equivalente à montante de R\$ 11.000,01 a R\$ 12.500,00
	3,5	Contrapartida do parceiro (seja em recurso, material ou mão de obra) em valor equivalente à montante a partir de R\$ 12.500,01

Tabela II – Pontuação para classificação das propostas

2.9. A nota máxima de classificação das propostas, conforme limites da Tabela II, será de 10,0 pontos.

2.10. Em havendo empate na pontuação, será adotada a sequência de critérios a seguir para o desempate e classificação:

- **1º Critério de desempate:** Maior pontuação no critério VIABILIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA
- **2º Critério de desempate (caso persista o empate mesmo após a adoção do 1º critério):** Maior pontuação no critério VIABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA
- **3º Critério de desempate (caso persista o empate mesmo após a adoção do 1º e 2º critérios):** Maior pontuação no critério TITULARIDADE DA(S) ÁREA(S)

2.11. As propostas aprovadas seguirão com os procedimentos para concretização da 2ª e 3ª Etapas do programa, definidas nos Itens 6.2 e 6.3 do Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria da CEHAP.

3.2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 09 de outubro de 2020.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente